

ÉARARA MUNICIPAL DE JUNIONAL EXPEDIENTE

PROTOCULU Nº 08145
CLASSIF. 16

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Aprovado.

REQUERIMENTO Nº 884

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que a rua Barão de Jundiaí é a artéria principal da cidade, sendo enorme o número de veículos que por ela transitam;

CONSIDERANDO que a referida rua é comercial por excelência;

CONSIDERANDO tratar-se de uma rua estrei ta e, por isso mesmo, facilmente congestionável, prejudicando o comércio e pondo em perigo a vida dos pedestres,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o plenário, seja oficiado aos Srs. Prefeito Municipal, Delegado de Polícia e Comandante da Guarda Civil, no sentido de
se estabelecer estacionamento proibido na referida rua, dentro
do horário comercial, no trecho compreendido entre a Praça Rui
Barbosa e a rua Siqueira de Morais, exceto nos casos de carga e
descarga.

Sala das Sessões, 20/1/1.960.

Pedro Ribei ro.

a tours Josephine

regen o pieres !

- Daciano,

Prefeitura Municipal de Jundiai



Em 4 de março	de	19.6Q
---------------	----	-------

N. REF. PCM. 3/60/4:

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDAN EXPEDIENTE

MAR 5 1960

PROTOCULU N.º

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Ciente. Com vistas

ao aut

Mereceram minha melhor atenção os têr mos do requerimento nº 884, subscrito pelo sr. Pedro Ribeiro e por outros nobres vereadores, que me foi presente pelo ofício P. M. 1/60/37, processo 8 145.

A fim de que o assunto versado tenha a desejada solução, pela Portaria nº 20, de 24-2-960, nomeei os senhores Inspetor Alberto Antonio dos Santos, Comandante da Sub-Divisão local da Guarda-Civil; Tenente Ary Apps, Comandante local da Polícia Rodoviária; e Antonio Nascimento, Che fe da Guarda Municipal, para componentes da Comissão Municipal de Trânsito criada pela Lei nº 213, de 6-10-952, designa do para presidente o primeiro nomeado.

Certo de que brevemente a Comissão da rá seu pronunciamento sôbre o momentoso assunto, apresento a V. Excia. e dignos Vereadores as expressões de respeito e consideração.

Atenciosamente,

(Dr. Omair Zomighani)

PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor Doutor José Godoy Ferraz, Muito Digno Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí. NESTA

NESTA OZ/jmc•